



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XVII - Edição nº 02258 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
567C1CBA7B4233982184BD9BAAF70275

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2026 - PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2026 - PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 007-2026
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 007-2026
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2026 - MR ASSESSORIA E GESTAO EM SERVICOS DE SAUDE LTDA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2026 - DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 125/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 103/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, alinhamento, balanceamento, pintura e demais correlatos, em veículos oficiais e equipamentos automotivos pertencentes à frota da Administração Municipal.**

EMPRESA CONTRATADA: **PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA**

CNPJ: **10.380.397/0001-48**

ENDEREÇO: **Rua Machado de Assis, n.º 80, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-130**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 257.940,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **25/05/2026 a 25/05/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 25 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 125/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, alinhamento, balanceamento, pintura e demais correlatos, em veículos oficiais e equipamentos automotivos pertencentes à frota da Administração Municipal, a pessoa jurídica PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 10.380.397/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 80, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-130.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, alinhamento, balanceamento, pintura e demais correlatos, em veículos oficiais e equipamentos automotivos pertencentes à frota da Administração Municipal, sendo o valor global do serviço R\$ 257.940,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 25 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 125/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, alinhamento, balanceamento, pintura e demais correlatos, em veículos oficiais e equipamentos automotivos pertencentes à frota da Administração Municipal, a pessoa jurídica PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 10.380.397/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 80, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-130.

Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, alinhamento, balanceamento, pintura e demais correlatos, em veículos oficiais e equipamentos automotivos pertencentes à frota da Administração Municipal, sendo o valor global do serviço R\$ 257.940,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 25 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 10.380.397/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, alinhamento, balanceamento, pintura e demais correlatos, em veículos oficiais e equipamentos automotivos pertencentes à frota da Administração Municipal.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 25/05/2026 a 25/05/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 257.940,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
2.121 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES;
2.122 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
UNIDADE: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE;
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA;
2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;
2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA;
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
UNIDADE: 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
2.119 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA;
2.120 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE;
2.141 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS;
UNIDADE: 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFICIO EVENTUAL;
2.012 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS;
2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
2.136 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;
UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
1.016 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO;
2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOFEDERAL;
16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE.
16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS;
16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO);
15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%); 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO;
15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR(PNATE).
17500000 - RECURSOS DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO – CIDE

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Processo Administrativo: Nº 0029/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, considerando o resultado da sessão pública, constante na Ata Licitatória do certame, consoante a este processo licitatório e seu (s) objeto(s), resolve **ADJUDICAR** em favor das empresas e valor total abaixo descritos:

Objeto

Aquisição de Material Odontológico para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS

MR ASSESSORIA E GESTAO EM SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 59.450.431/0001-00 para o Lote 01 com o valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.341.284/0001-03 para os lotes 02 e 03 com o valor global de R\$ 264.890,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais).

Valor total: R\$ 394.890,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa reais).

Cordeiros - Bahia, 20 de maio de 2026.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Processo Administrativo: Nº 0029/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Pregão Eletrônico- SRP nº 007/2026, processada nos autos do Processo Administrativo nº 0029/2026 e decide: **HOMOLOGAR** a licitação conforme objeto, empresa (s) e valor total abaixo descritos:

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MR ASSESSORIA E GESTAO EM SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 59.450.431/0001-00 para o Lote 01 com o valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.341.284/0001-03 para os lotes 02 e 03 com o valor global de R\$ 264.890,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais).

Valor total: R\$ 394.890,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa reais).

Cordeiros - Bahia, 20 de maio de 2026.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CORDEIROS BAHIA

CNPJ: 30.886.164/0001-29

CONTRATADA: MR ASSESSORIA E GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 59.450.431/0001-00

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 25/05/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.127 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.025 - GESTÃO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

2.051 - GESTÃO DAS ACOES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.053 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.126 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.129 - GESTÃO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATÉGICAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

das Ações

150010021002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de

saúde

16210000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo Estadual

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS BAHIA

CNPJ: 30.886.164/0001-29

CONTRATADA: DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 31.341.284/0001-03

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 25/05/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

2.025 - GESTAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS

2.051 - GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.053 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.129 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

das Ações

150010021002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde

16210000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo Estadual

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde